



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

---

### **RESPOSTA À RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 02/2022 DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.**

#### **EXCELENTÍSSIMO SR DR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE ASTORGA/PR**

**ELISEU SILVA DA COSTA**, PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na legislação vigente, vem muito respeitosamente, perante Vossa Excelência, conforme recomendação administrativa de nº 2/2022 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTÁDO DO PARANÁ, informar o acatamento em parte, até o momento, da referida recomendação. Estamos regularizando o quadro de servidores do Município, remanejando aos devidos cargos, em especial o servidor João Maia Capocci, que foi reconduzido ao cargo de origem, ficando regularizado o cargo de Controlador Interno.

**I – João Maria Capocci – RG: 474.148.639-72**, foi designado a ocupar o cargo de Analista Técnico Controle Interno, exercendo suas funções junto ao SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto, pela portaria nº 112/2022;

**II – Adalberto José Moreira – RG: 4.300.548-0**, foi exonerado do cargo de Diretor do Departamento do Controle Interno, pelo Decreto nº 130/2022, tendo sido nomeado posteriormente ao cargo de Assessoria Jurídica do SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto, pelo Decreto nº 133/2022;

**III – Marco Antônio Lemos Alves – RG: 3.341.658-0**, foi designado para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Controle Interno, pelo Decreto nº 131/2022;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

**IV – Alan Cezar Fraga de Oliveira – RG: 7.723.259-1**, foi designado a ocupar o cargo de Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária, pelo Decreto nº 137/2022;

**V – Daniele Barbosa Kikuchi – RG: 8.361.031-0**, foi designada a ocupar o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Agricultura, pelo Decreto nº 136/2022;

**VI – Maria Eduarda Mincachi Moreira – RG: 13.048.269-1**, foi exonerada do cargo de Chefe de Divisão de Contratos e Convênios, pelo Decreto nº 132/2022, tendo sido nomeada posteriormente ao cargo de Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Economia e Gestão, pelo Decreto nº 134/2022;

Ademais, informamos que os servidores Alan Cezar Fraga de Oliveira e Daniele Barbosa Kikuchi, são servidores efetivos, porém exercem cargo em comissão.

Referente as providências adotadas em relação ao cargo de Controlador Interno, informamos que o servidor Marco Antônio Lemos Alves é servidor efetivo desde o ano de 2004, ocupante do cargo de Advogado I, pelo decreto nº 15/2004, inscrito na OAB/PR sob o nº 31725.

Por fim, informamos que estamos dando continuidade a regularização do quadro de servidores, pedimos novo prazo para que se possa finalizar a regularização, eis que a complexidade dessa regularização exige alongamento no tempo, o qual, providenciaremos no menor tempo possível.

Nestes Termos, pede deferimento a resposta ora pedida, da  
**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

---

Paço Municipal de Iguaçu/PR, 08 de setembro de 2022.

---

**Eliseu Silva da Costa**  
**Prefeito Municipal**